



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 31/2018/PVZN - CGAB/IFRO

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, *Campus* responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências. Considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017 e demais legislações em vigor, TORNA PÚBLICO, a convocação de bolsista para atuarem nas demandas do convênio nº 166/PGE – 2015 SEDUC/IFRO, na modalidade EaD.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (ILUSTRADOR)

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
2º	KARINA THAÍS DAMASCENO DOS SANTOS	0

O candidato classificado e convocados a assumir sua condição de bolsista deverá entregar, os documentos, abaixo, relacionados:

- RG, CPF e Comprovante de endereço;
- Comprovante PIS/PASEP quando não servidor público.
- Diploma do curso Superior;
- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
- Termo de Responsabilidade; (fornecido pela comissão);
- Declaração de Disponibilidade; (fornecido pela comissão);
- Termo de Concessão de Bolsa; (fornecido pela comissão);

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6.5. do EDITAL Nº 31/2018.

Os documentos deverão ser entregues, exclusivamente, impressos pelo candidato, no IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte, situado na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO – CEP 76821-002, na DPLAD, Apoio Financeiro IFRO/SEDUC, das 15h às 18h.

Porto Velho, 06 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 06/11/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391300** e o código CRC **3FEB6028**.